



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 153, de 11 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586, de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI (23280.001761/2024-61) , **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESLIGAR**, a pedido, do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho (PGD) do *Campus* Valença, conforme Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 109 de 25 de agosto de 2023, a servidora abaixo relacionada:

- Edlene Araujo do Nascimento (SIAPE: 1460402);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 12/11/2024, às 16:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3842096** e o código CRC **9E6C1102**.